



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 102/SVMA/2015**

**CONTRATO Nº 047/SVMA/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.228.048-6**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 049/SVMA/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.243.988/0001-21**

**OBJETO:** Contratação de serviços de remoção de pacientes por meio de ambulância de Suporte Avançado (TIPO D) para os Parques Municipais do Carmo e do Ibirapuera, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2015.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 341.040,00 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

**NOTAS DE EMPENHO:** 53.832/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 41, Vila Pedro Moreira, CEP: 07020-050, município de Guarulhos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.243.988/0001-21, fone/fax: (11) 2472-4444/ 2472-4445, email: João.xavier@remocenter.com.br adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER**, portador do RG nº 33.525.731-8 e CPF/MF nº 277.258.918-89, conforme procuração de fl. 898, e de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fls. 892/893, publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2015 à fl. 111, do processo administrativo nº 2012-0.228.048-6, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 047/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**


1.1 O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15/12/2015**, pelo valor de R\$ **341.040,00** (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais), observando-se o teor da Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

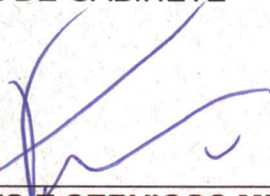
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo:

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

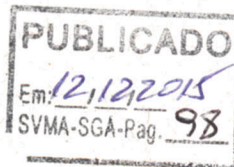
São Paulo, 11 de Dezembro 2015




**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
MARINA DELLA VEDOVA  
CHEFE DE GABINETE**



**REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER  
CONTRATADA**



  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA/GIDAF-52

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

